



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios
Diretoria de Licitações

Despacho – SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

Brasília, 05 de março de 2024.

À Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios - COLIC,

Assunto: Autorização de realização de Contratação de confecção da Medalha Mérito Social GDF - Agraciamento.

Senhor Coordenador,

1. Trata-se o presente da contratação para a confecção da Medalha Mérito Social GDF - Agraciamento, em virtude do [Decreto nº 45.073, de 17 de outubro de 2023](#) que instituiu a a "Medalha Mérito Social GDF" e estabelece os procedimentos para a concessão do agraciamento e Termo de Referência - SEDES/SEEDS/SUAG/COGEP (134674030).
2. Informa-se que foi juntado ao processo a Planilha Comparativa de Preços (134652790), bem como Lista de verificação (134652936), nos termos do Decreto nº 44.330/2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Distrito Federal.
3. Considerando as informações contidas na Planilha Comparativa de Preços, assim como no item 13 do Termo de Referência (134674030), o valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 42.855,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, o que possibilita a realização da contratação por dispensa de licitação, com base no inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021.
4. Pelo exposto, sugerimos o envio dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, para fins de **AUTORIZAÇÃO** da realização do registro da aquisição supracitada, utilizando a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio do sistema **SIASGnet**, conforme previsto nos Artigos 223 inciso II, 224 e 237 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE

Técnica em Assistência Social

De acordo.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Diretor de Licitações

CIENTE e de ACORDO.

Encaminha-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG para análise, e se de acordo, **AUTORIZAR** a realização da pretensa aquisição por meio da modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do art. 223, inc. II e 224 do Decreto Distrital nº. 44.330/2023 .

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

De ACORDO com o encaminhamento supra.

CONSIDERANDO a documentação vinculada à instrução dos autos, **AUTORIZO** o registro da aquisição supracitada, utilizando a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, que trata de dispensa de licitação, fundamentada no art. 223, inc. II e 224 do Decreto Distrital nº. 44.330/2023 c/c art. 75, no inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EDWARD FONSECA DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 06/03/2024, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YAN DE OLIVEIRA CARVALHO - Matr.1691307-8, Coordenador(a) de Licitações, Contratos e Convênios**, em 06/03/2024, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE - Matr.0280542-1, Técnica em Assistência Social - Agente Social**, em 29/05/2024, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PENIEL GOMES DE SOUSA Matr.0279858-1, Diretor(a) de Licitações**, em 29/05/2024, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **135031767** código CRC= **59E3E5DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s): 3773-7150
Site - www.sedes.df.gov.br